

ANÚNCIO PARA A SELECÇÃO DE TÉCNICO(A) BIOINFORMÁTICO(A) (MSc)

Código interno: Bioinformático/DIAG/Ipatimup/1011/2023

Está aberto concurso para seleção de um(a) Bioinformático(a) com mestrado em genómica/bioinformática/biologia computacional, através de contrato de trabalho a termo incerto.

1. Plano de trabalho e benefícios

O IPATIMUP desenvolve a sua atividade na interface entre o diagnóstico e a investigação, para compreensão da patologia das doenças oncológicas focada no indivíduo doente, em integração com o i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto, o principal instituto português de investigação e inovação em saúde. Estamos à procura de um bioinformático ou biólogo genómico entusiasta com competências em bioinformática para apoiar a nossa equipa de investigação translacional. O candidato selecionado fará parte de uma equipa dinâmica e internacional de cientistas na área da genómica, bioinformática e patologia molecular. A sua principal responsabilidade será a adaptação e implementação de pipelines bioinformáticos atuais para dados de sequenciação de nova geração, de acordo com normas de diagnóstico acreditadas. Isto incluirá técnicas computacionais para tratar a grande quantidade de dados genómicos e personalizar pipelines que permitam a interpretação dos dados por peritos clínicos. Para obter conhecimentos sólidos sobre múltiplas amostras de doentes, estabeleceremos técnicas computacionais e estatísticas para apoiar a tomada de decisões clínicas.

Oferecemos acesso gratuito e ilimitado ao ambiente de aprendizagem online do i3S. Garantimos supervisão diária no IPATIMUP e apoio externo de membros do projeto localizados na Holanda no Tumor Genome Analysis Core (www.tgac.nl).

2. Júri

Presidente: José Carlos Machado; Vogais: Bauke Ylstra, Patrícia Oliveira; Suplentes: Jorge Lima.

3. Local de trabalho

Ipatimup/i3S - Rua Alfredo Allen, 208 Porto.

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico de Investigação, 1.456,16 € (valor líquido)

5. Requisitos obrigatórios

- Mestrado em bioinformática, estatística aplicada, informática biomédica ou ciências da computação;
- Experiência em programação informática em R, Python, C e/ou C++, e gestão de fluxos de trabalho (por exemplo, Snakemake, Common Workflow Language);

- Conhecimento básico ou grande interesse pela interface de linha de comandos (Linux);
- Conhecimento básico ou grande interesse em análise de dados do genoma;
- Conhecimento básico ou grande interesse em biologia molecular e/ou oncologia;
- Excelentes capacidades de comunicação e fluência em inglês (escrita e falada).

6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

Peso dos diferentes critérios de valorização curricular

- a) Produção científica e tecnológica em bioinformática e análise de dados do genoma (45%)
- b) Competências de programação informática (36%)
- c) Experiência na transposição de investigação fundamental para o diagnóstico molecular (9%)
- d) Entrevista (10%)

Caso o júri decida obter esclarecimentos adicionais e informações complementares sobre os elementos curriculares apresentados, os três melhores candidatos classificados com base no currículo poderão ser convocados para uma entrevista. Neste caso, para todos os candidatos, a avaliação curricular terá um peso de 90% e a entrevista terá um peso de 10%.

São excluídos da admissão a este concurso os candidatos que não preencham corretamente a candidatura ou que não reúnam os requisitos obrigatórios de admissão. Em caso de dúvida, o júri pode solicitar a qualquer candidato documentos adicionais que comprovem as suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão objeto de sanção nos termos da lei.

O júri elabora uma ata das suas reuniões, que pode ser consultada, a pedido do candidato, no prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados da seleção.

O júri delibera através de votação fundamentada, de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções, e elabora a lista dos candidatos excluídos e admitidos, ordenada pela respetiva classificação.

Os resultados da seleção são comunicados a todos os candidatos por correio eletrónico. Após a notificação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, é tomada a decisão final do júri. Posteriormente, o Diretor do Instituto, que é também responsável pela decisão final de contratação, ratificará a decisão do júri.

Este concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga indicada na oferta e pode ser anulado antes da ratificação dos resultados finais pelo Diretor. Nesse caso, a vaga deixará de estar disponível.

7. Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem incluir todos os documentos comprovativos de que preenchem os requisitos de admissão, nomeadamente

- a) Cópia do certificado ou diploma;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) Outros documentos relevantes.

A apresentação das candidaturas é realizada exclusivamente por via digital, em formato pdf, de 10 a 23 de novembro de 2023, no seguinte link:

<https://dozer.ijs.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/bioinformaticiandiagipatimup10112023>

8. Início e duração do contrato

A data prevista para o início do contrato é 01/01/2024, prevendo-se uma duração de um ano.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O Ipatimup promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso. Nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas ou filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o Ipatimup adopta os princípios Abertos, Transparentes e Baseados no Mérito (OTM-R) para o recrutamento de investigadores, com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, proporcionando igualdade de oportunidades a todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do referido diploma.